

Santo André, 1 de agosto de 2023.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4546/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Márcio Colombo nomeia como relator do Projeto de Lei nº 119/2023 o Vereador Renatinho do Conselho.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

